

ESCLARECIMENTO - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Assuelen Fernandes <assuelen.fernandes@vmis.com.br>

Ter, 30/05/2023 13:36

Para: Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Cc: licitacao <licitacao@vmis.com.br>

 1 anexos (295 KB)

Esclarecimento - VMI - MPAM (240523) (1).pdf;

Boa tarde, Prezados!

Venho respeitosamente através deste solicitar esclarecimento referente ao pregão nº 4.021/2023-CPL/MP/PGJ.

Gentileza confirmar o recebimento.

Obrigada.

Atenciosamente / Best Regards

Assuelen Fernandes

Analista de Licitações/ Bidding Analyst

+55 31 3622 0470

WhatsApp: +55 31 97517-5385

www.vmisecurity.com

Aviso Legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo de uso exclusivo dos destinatários. Seu conteúdo não deve ser revelado. Caso você não seja o destinatário autorizado a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nesse e-mail, por favor, comunique ao remetente e a elimine imediatamente. Não nos responsabilizamos por opiniões e/ou declarações veiculadas por e-mail não ficando obrigada ao cumprimento de qualquer condição constante deste instrumento.

Confidentiality Note

This message, including its attachments, contains and/or may contain confidential and privileged information. If you are not the person authorized to receive this message, you may not use, copy or disclose the information contained therein or take any action based on this information. If this message is received by mistake, please notify the sender by immediately replying to this email and deleting its files. We appreciate your cooperation.

**AO ILMO SR. PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.021/2023-CPL/MP/PGJ

VMI – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (“VMI”), sociedade comercial inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.293.074/0001-87, sediada na Avenida Hum, n.º. 55 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, na cidade de Lagoa Santa/ MG, CEP 33.400-000, e-mail: licitacao@vmis.com.br, Fone/Fax: (31) 3622-0470, vem, respeitosamente, por seu representante legal, à presença de V.Sa., apresentar o seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, ao ato convocatório do Pregão de número em epígrafe, pelos fatos e fundamentos aduzidos:

I – DO CABIMENTO

1. O item 22.5. do Edital estabelece a possibilidade envio de pedido de esclarecimentos ao Ato Convocatório do Pregão em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura do certame, por meio eletrônico. Desta feita, tempestivo é a presente petição apresentada nesta data, não restando dúvidas quanto ao seu cabimento, **visto que a abertura das propostas ocorrerá no dia 05 de junho de 2023, segunda-feira.**

II – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Trata o presente Edital de licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de inspeção (*scanner*) de radiação ionizante para inspecionar bagagens, pacotes, embalagens e outros volumes, de acordo com a necessidade do Ministério Público do Amazonas, com instalação, treinamento de operação e assistência técnica durante o período de garantia, descritos e qualificados conforme as especificações e as condições constantes no Edital e anexos.

2. Ocorre que, ao verificar o Edital e respectivos anexos, a VMI, ora Peticionante, se deparou com algumas dúvidas e incertezas que deverão ser dirimidas para que possa ser elaborada uma correta proposta.

3. Inicialmente, percebe-se que os itens 11.8.5 e 11.8.6. preveem o seguinte sobre a regularidade fiscal e trabalhista:

11.8.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;

4. Diante da análise do dispositivo acima colacionado, **é correto o entendimento de que o envio da CERTIDÃO ESTADUAL E MUNICIPAL emitido pelo estado da sede da Licitante atenderá aos itens em questão?**

5. Noutro giro, analisando o Termo de Referência nº 3.2023.ASSINST.0968305.2023.001448, Anexo I do Edital, tem-se a seguinte informação acerca das especificações gerais do equipamento scanner de volumes:

(...)

Peso máximo do equipamento de 400kg (sem os periféricos: monitor, teclado, nobreak e bateria, extensão de esteira). Não serão aceitos equipamentos com peso superior a fim de garantir a mobilidade da solução nas dependências da contratante e em eventos que se fizer necessário;

6. Diante do exposto no item supramencionado, e considerando que, para o correto uso do equipamento é fundamental a utilização de 1 (um) monitor de 21 (vinte e uma) polegadas, bem como 1 (um) *nobreak* com autonomia de 10 (dez) minutos, **é correto o entendimento de que tais itens serão considerados acessórios no contexto do objeto do presente certame?**

7. Frisa-se ainda que o presentes pedidos de esclarecimentos/impugnação visam formular a proposta de forma adequada a fim de que não parem dúvidas quanto ao objeto da contratação, sendo necessário, portanto, o esclarecimento do item acima.

8. Ademais, intuito primordial de qualquer processo seletivo é que haja uma contratação com a proposta mais vantajosa, não devendo coexistir no ato convocatório qualquer cláusula que possa resultar em prejuízo a competitividade dos licitantes, sem perder de vista a qualidade do que se está exigindo.

III – DOS PEDIDOS

1. Diante do exposto, a VMI, ora Peticionante, apresenta o devido **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** e pugna pelo seu devido acolhimento, para que sejam respondidos de forma fundamentada, até a abertura da sessão pública, visto que se trata de pedido de esclarecimento e eventual impugnação pertinente e necessário a própria elaboração da proposta pela ora licitante.

Nestes termos, requer deferimento.

Lagoa Santa, 30 de maio de 2023

VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA